



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01**

**REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 657/2021, DATADO DE 28 DE JULHO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA MECÂNICA MZF LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 87.862.397/0001-09, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. VALDIR CARLOS FABRIS**, brasileiro, residente e domiciliado em Guaporé, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato Administrativo nº 657/2021**, vinculado ao **Pregão Presencial nº 94/2021, Processo nº 556/2021**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem como objetivo a modificação unilateral por parte da Administração do Contrato Administrativo nº 657/2021, datado de 28 de julho de 2021, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VIATURAS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO**

Para fins de correção do Contrato Administrativo nº 657/2021, datado de 28 de julho de 2021, altera-se a descrição do item 38, conforme segue:

<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Un.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
11	38	01	UN	Kit de rolamento traseiro	Fag	934,50	934,50

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem válidas e inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 11 de agosto de 2021.

**VALDIR CARLOS FABRIS**  
Prefeito Municipal

**DANIEL ZORZI**  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 60.518